



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 68/2026

Autor do Projeto: Vitor Azevedo

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
VETERINÁRIO VERUS SAÚDE ANIMAL.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, o "**INSTITUTO VETERINÁRIO VERUS SAÚDE ANIMAL**", inscrito no CNPJ sob o nº 58.315.139/0001-04, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2º O "**INSTITUTO VETERINÁRIO VERUS SAÚDE ANIMAL**", é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que tem por objetivo a promoção de saúde e bem-estar animal, controle populacional de cães e gatos, educação ambiental e conscientização social, apoio à saúde pública e prevenção de zoonoses.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

